



**GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SEECT**  
**FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESQ**

**EDITAL Nº 004/2020 – FAPESQ/PB**  
**CHAMADA PÚBLICA PROGRAMA ÁGUA DOCE**

A Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba – FAPESQ, através do convênio nº 894307/2019 MDR/FAPESQ de 31 de dezembro de 2019, regulamentado pelo Decreto nº 6.170/2007 e Portaria nº 424/2016, publicada no DOU-seção 3 – ISSN 1677-7069, no dia 07 de janeiro de 2020, torna público o presente Edital para a concessão de bolsas para profissionais que atuam no Programa Água Doce, gestão, intervenção, monitoramento e manutenção de modo a fortalecer o programa.

## **1 OBJETIVOS**

Desenvolver ações para o aperfeiçoamento da metodologia do Programa Água Doce, por meio da tecnologia de dessalinização de águas subterrâneas, com foco no uso sustentável do concentrado salino.

## **2 DO AUXÍLIO FINANCEIRO**

- 2.1 Serão concedidas bolsas para profissionais que atuam no âmbito do Programa, considerando a descrição das funções, quantidade de bolsas que serão concedidas, formação acadêmica obrigatória por função e respectivos valores mensais das bolsas, elencadas no Anexo I do presente Edital;
- 2.2 São requisitos básicos ocupação das funções:
  - 2.2.1 Ter experiência no contexto do Programa Água Doce, comprovado por meio de Declaração;
  - 2.2.2 Ter nacionalidade brasileira;
  - 2.2.3 Possuir os pré-requisitos de formação acadêmica, conforme consta no Quadro do Anexo I deste Edital;

## **3 DO CRONOGRAMA**

- 3.1 As etapas de realização da seleção serão as seguintes:
  - 3.1.1 Inscrições no Edital, de 08 a 12 de maio de 2020 (17h);
  - 3.1.2 Análise das inscrições, de 13 a 18 de maio de 2020;
  - 3.1.3 Divulgação do resultado parcial, dia 19 de maio de 2020;
  - 3.1.4 Período de submissão de recursos, de 20 a 22 de maio de 2020 (17h);
  - 3.1.5 Divulgação do resultado final, dia 27 de maio de 2020.

## **4 DAS INSCRIÇÕES**

- 4.1 O candidato deverá realizar a sua inscrição online no endereço <https://sigfapesq.ledes.net/>, devendo anexar a seguinte documentação:
- 4.2 Cadastrar-se no Sistema de Gestão da FAPESQ (SIGFAPESQ), no site: <https://sigfapesq.ledes.net/>
  - 4.2.1 No ato do cadastro fazer upload no sistema dos seguintes documentos: RG, CPF, comprovante de residência atualizado (mês anterior à data do cadastro) e currículo atualizado com cópia dos documentos comprobatórios (diplomas, certificados, etc);
  - 4.2.2 Apresentar Plano de Trabalho individual, de acordo com as funções exercidas no âmbito do projeto;
  - 4.2.3 Apresentar declaração de que possui carga horária disponível para cumprir 40 (quarenta) horas semanais para desempenhar a função, podendo ser de 20 (vinte) horas (presencial), para as funções de apoio a gestão que se enquadre em EPI;
- 4.3 Recomenda-se o envio da documentação, de forma legível e com prudente antecedência, uma vez que a FAPESQ não se responsabilizará por aqueles não recebidos em decorrência de eventuais problemas técnicos e de congestionamentos.
- 4.4 O horário limite para envio da documentação no sistema SIGFAPESQ será até às 17h00 (dezessete horas), horário local, da data descrita no CRONOGRAMA, não sendo aceito envio de documentos após este horário.
- 4.5 Não será permitida a substituição de documentos após o encerramento das inscrições.





**GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SEECT**  
**FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESQ**

- 4.6 Caso a documentação seja enviada fora do prazo, não será aceita pelo sistema eletrônico, razão pela qual não haverá possibilidade da documentação ser acolhida, analisada e julgada.
- 4.7 A FAPESQ não se responsabiliza por qualquer problema no envio dos documentos, motivada por eventuais falhas de conexões com a internet, falta de energia elétrica, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a conexão ou a transferência de dados. Essas eventualidades não serão aceitas como argumento para envio de documentação após o prazo. Recomenda-se que a documentação seja encaminhada com prudente antecedência.
- 4.8 Esclarecimentos e informações adicionais acerca deste Edital podem ser obtidos pelo endereço eletrônico [programas-projetos@fapesq.rpp.br](mailto:programas-projetos@fapesq.rpp.br) ou pelo telefone (83) 99921-4203, no horário de segundas às quintas-feiras, das 8h às 12h e das 13h30 às 16h30; sextas-feiras das 8h às 13h.
- 4.9 É de responsabilidade do candidato entrar em contato com a FAPESQ, em tempo hábil, para obter informações ou esclarecimentos exclusivamente acerca do Edital.

## **5 DOS RECURSOS**

- 5.1 O valor total dos recursos oferecidos neste Edital será da ordem de R\$ 1.039.200,00 (um milhão trinta e nove mil e duzentos reais), oriundos do convênio firmado entre o programa e o governo estadual.

## **6 DA AVALIAÇÃO E SELEÇÃO**

- 6.1 A avaliação constará na apreciação de toda documentação apresentada no ato da inscrição, devendo atender também aos critérios de Análise Curricular e experiência no Programa Água Doce.
- 6.2 A divulgação dos resultados estará disponível no site da Fapesq ([www.fapesq.rpp.br](http://www.fapesq.rpp.br)).

## **7 DA CONCESSÃO DO AUXÍLIO**

- 7.1 O candidato receberá auxílio financeiro, desde que atenda aos itens constantes no presente edital (ITEM 4, inclusive).
- 7.2 A não apresentação da documentação exigida dentro do CALENDÁRIO estabelecido no presente Edital, eliminará automaticamente o candidato.
- 7.3 O candidato aprovado deverá assinar Termo de Outorga junto à FAPESQ e receberá declaração para abertura de conta corrente para recebimento do auxílio;

## **8 DAS OBRIGAÇÕES DO CANDIDATO**

- 8.1 O Candidato contemplado neste Edital deverá:
- 8.2 Dedicar-se às atividades conforme carga horário prescrita;
- 8.3 Cumprir as obrigações conforme definidas no Termo de Outorga;
- 8.4 O bolsista contemplado deverá apresentar relatório das atividades realizadas, enfatizando as experiências vivenciadas, anualmente.

## **9 CASOS OMISSOS**

- 9.1 A FAPESQ reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente Plano de Ação.

## **10 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 10.1 Esclarecimentos pelo e-mail: [programas-projetos@fapesq.rpp.br](mailto:programas-projetos@fapesq.rpp.br);
- 10.2 Os casos omissos serão decididos pela FAPESQ.

Campina Grande, 06 de maio de 2020.

Roberto Germano Costa  
Presidente da FAPESQ



Rua Emiliano Rosendo da Silva, S/N -Bodocongó  
CEP: 58.429-690 - Campina Grande/PB-Caixa Postal 435  
Telefone(83) 3333 - 2600  
E-mail: [fapesq@fapesq.rpp.br](mailto:fapesq@fapesq.rpp.br)  
<http://www.fapesq.rpp.br>



**GOVERNO  
DA PARAÍBA**



**GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SEECT**  
**FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESQ**

**ANEXO I**

**CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE, VAGAS E VALORES DAS BOLSAS (RETIFICADO)**

Função	Atribuição	Qtd de Prof.	Formação acadêmica	Duração	Bolsa
<u>Bolsista</u> <u>Coordenador de</u> <u>Dessalinização</u>	Elaborar estudos e executar ações no âmbito do componente Sistemas de Dessalinização do Programa Água Doce, em subsídio e apoio direto à Coordenação Nacional do Programa Água Doce na formulação de estratégias e no desenvolvimento de ações voltadas para melhoria do acesso permanente à água de qualidade para o consumo humano.	01	Bolsista de nível superior com com formação nas áreas de engenharia mecânica ou química ou civil com experiência no contexto da dessalinização por osmose inversa no semiárido brasileiro, para coordenar as atividades do componente Dessalinização do Programa Água Doce.	Duração mínima de um ano e máxima limitada pela vigência do projeto ao qual o bolsista se vincula.	R\$ 9.800,00
<u>Bolsista</u> <u>Coordenador de</u> <u>Mobilização</u> <u>Social</u>	Elaborar estudos e executar ações no âmbito do componente Mobilização Social do Programa Água em subsídio e apoio direto à Coordenação Nacional do Programa Água Doce na formulação de estratégias e no desenvolvimento de ações voltadas para melhoria do acesso permanente à água de qualidade para o consumo humano.	01	Bolsista de nível superior com formação na área de Humanas preferencialmente sociologia ou história com experiência no contexto da dessalinização por osmose inversa no semiárido brasileiro, para coordenar as atividades do componente Mobilização Social do Programa Água Doce.	Duração mínima de um ano e máxima limitada pela vigência do projeto ao qual o bolsista se vincula.	R\$ 9.800,00
<u>Bolsista</u> <u>Coordenador de</u> <u>Sustentabilidade</u> <u>Ambiental</u>	Elaborar estudos e executar ações no âmbito do componente Sustentabilidade Ambiental do Programa Água Doce em subsídio e apoio direto à Coordenação Nacional do Programa Água Doce na formulação de estratégias e no desenvolvimento de ações voltadas para melhoria do acesso permanente à água de qualidade para o consumo humano.	01	Bolsista de nível superior com formação nas áreas das ciências biológicas, preferencialmente biologia ou ciências ambientais, com experiência no contexto da dessalinização por osmose inversa no semiárido brasileiro, para coordenar as atividades do componente de Sustentabilidade Ambiental do Programa Água Doce.	Duração mínima de um ano e máxima limitada pela vigência do projeto ao qual o bolsista se vincula.	R\$ 9.800,00
<u>Bolsista</u> <u>Coordenador de</u>	Elaborar estudos e executar ações no âmbito	01	Bolsista com formação nas áreas da geografia,	Duração mínima de	R\$ 9.800,00



**GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SEECT**  
**FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESQ**

<u>Sistema de Informações</u>	do componente Sistema de Informações do Programa Água Doce em subsídio e apoio direto à Coordenação Nacional do Programa Água Doce na formulação de estratégias e no desenvolvimento de ações voltadas para melhoria do acesso permanente à água de qualidade para o consumo humano.		ou tecnologia da informação com experiência no contexto da dessalinização por osmose inversa no semiárido brasileiro, para coordenar as atividades do componente de sistema de informações do Programa Água Doce.	um ano e máxima limitada pela vigência do projeto ao qual o bolsista se vincula.	
<u>Bolsista Supervisor de Sistemas Produtivos</u>	Executar ações no âmbito do componente Sistemas Produtivos do Programa Água Doce, com formação na área de Tecnologia de Pesca e Aquicultura, quanto a operação, manutenção e monitoramento do funcionamento de Unidades Demonstrativas e do cultivo de peixes por meio do aproveitamento do efluente do processo de dessalinização do Programa Água Doce.	01	Bolsista de nível superior com formação na área da engenharia de pesca com experiência comprovada de no mínimo dois anos de atuação no componente de Sistemas produtivos do Programa Água Doce.	Duração mínima de um ano e máxima limitada pela vigência do projeto ao qual o bolsista se vincula.	R\$6.500,00
<u>Bolsista Técnico</u>	Prestar serviços de apoio técnico à projetos de pesquisa e extensão no contexto dos estudos e desenvolvimento de atividades relacionadas à metodologia do Programa Água Doce.	01	Bolsista técnico, de nível médio, com experiência, de no mínimo três anos, em implantação de sistemas de dessalinização.	Duração mínima de um ano e máxima limitada pela vigência do projeto ao qual o bolsista se vincula.	R\$4.800,00
<u>Bolsista de Dessalinização e Projetos Equipe técnica e de campo</u>	Elaborar estudos e executar ações de campo no âmbito do componente Sistemas de Dessalinização do Programa Água Doce, em subsídio e apoio direto à Coordenação Nacional do Programa Água Doce na formulação de estratégias e no desenvolvimento de ações voltadas para melhoria do acesso permanente à água de qualidade para o consumo humano.	01	Bolsista de nível superior com formação nas áreas de engenharia civil ou arquitetura e urbanismo, e experiência comprovada, de no mínimo três anos, no contexto da tecnologia de dessalinização por membranas reversa	Duração mínima de um ano e máxima limitada pela vigência do projeto ao qual o bolsista se vincula.	R\$6.500,00



**GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SEECT**  
**FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESQ**

<u>Bolsista de Dessalinização para equipe técnica e de campo</u>	Elaborar estudos e executar ações de campo no âmbito do componente Sistemas de Dessalinização do Programa Água Doce, em subsídio e apoio direto à Coordenação Nacional do Programa Água Doce na formulação de estratégias e no desenvolvimento de ações voltadas para melhoria do acesso permanente à água de qualidade para o consumo humano.	01	Bolsista de nível superior com formação na área da engenharia química ou química industrial com experiência comprovada, de no mínimo de três anos, no contexto da tecnologia de dessalinização por membranas reversa.	Duração mínima de um ano e máxima limitada pela vigência do projeto ao qual o bolsista se vincula.	R\$6.500,00
<u>Bolsista de apoio a gestão</u>	Executar ações de gerenciamento e administração de convênios via Plataforma Mais Brasil, coordenar o projeto junto à FAPESQ, acompanhar e monitorar as trâmites de administração e finanças, além do controle logístico das ações realizadas no âmbito do convênio.	01	Bolsista de nível superior com experiência comprovada de no mínimo dois anos no contexto do apoio à gestão de projetos	Duração mínima de um ano e máxima limitada pela vigência do projeto ao qual o bolsista se vincula.	R\$6.500,00
<u>Suporte e manutenção de Sistema - Programador</u>	Executar ações no âmbito do componente Sistema de Informações do Programa Água Doce em subsídio e apoio a gestão do Programa Água Doce na formulação de estratégias e no desenvolvimento de ações voltadas para melhoria do acesso permanente à água de qualidade para o consumo humano.	01	Bolsista de nível superior com formação em ciência da computação ou análise de sistemas ou tecnologia da informação com experiência comprovada no contexto da programação e desenvolvimento de sistemas.	Duração mínima de um ano e máxima limitada pela vigência do projeto ao qual o bolsista se vincula.	R\$4.800,00
<u>Bolsista de suporte no apoio a gestão</u>	Auxiliar a coordenação executiva na execução administrativa e financeira do plano de aplicação do projeto, junto a coordenação executiva, colaborando para otimização dos processos de implantação de bolsas, contratação de serviços e aquisição de materiais.	01	Bolsista de nível superior, na área de administração ou direito, com experiência em acompanhamento de projetos	Duração mínima de um ano e máxima limitada pela vigência do projeto ao qual o bolsista se vincula.	R\$ 3.000,00
<u>Bolsista de suporte no apoio a gestão</u>	Auxiliar a coordenação executiva na execução administrativa e financeira do plano de	02	Bolsista de nível médio com experiência, de no mínimo três anos, em	Duração mínima de um ano e máxima	R\$2,400,00



**GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SEECT**  
**FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESQ**

	aplicação do projeto, junto a coordenação executiva, colaborando para otimização dos processos de implantação de bolsas, contratação de serviços e aquisição de materiais.		acompanhamento de projetos	limitada pela vigência do projeto ao qual o bolsista se vincula.	
<u>Bolsista de suporte no apoio a gestão</u>	Apoio técnico na execução financeira do projeto e de sintetizar os relatórios de todos os bolsistas, apresentando relatórios parciais e finais sobre a execução do projeto.	02	Bolsista de nível médio, com experiência comprovada no âmbito da administração e acompanhamento de projetos	Duração mínima de um ano e máxima limitada pela vigência do projeto ao qual o bolsista se vincula.	R\$2.000,00